



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO
JUNTOS PARA TRANSFORMAR



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG – 2º QUADRIMESTRE DE 2021

O Controle Interno da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, considerando a necessidade de assessorar o gestor do Órgão Legislativo, apresenta o Relatório de Controle Interno referente ao 2º quadrimestre de 2021.

O presente relatório tem por objetivo apresentar os resultados do Poder Legislativo em relação à sua gestão, além de analisar as disposições legais e constitucionais aplicáveis. Apesar da análise aqui realizada ser focada no 2º quadrimestre de 2021, sempre que possível, serão apresentadas as informações consolidadas do exercício financeiro em curso.

1 – DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES LEGAIS

1.1 - Do limite constitucional do subsídio parlamentar

Nos termos do art. 29, inciso VI, alínea “c”, da Constituição da República, o subsídio dos vereadores de Patrocínio/MG deve corresponder, no máximo, a quarenta por cento do subsídio do deputado estadual.

Nesse sentido, o subsídio atual dos parlamentares municipais perfaz a monta de R\$ 7.853,59, o que corresponde a 31,014% do subsídio do deputado estadual (R\$ 25.322,25). Desse modo, o limite constitucional está respeitado.

1.2 – Subsídio dos vereadores em relação à receita municipal

O art. 29, inciso VII, da Constituição da República, preleciona que o custo com a remuneração dos vereadores não pode superar o percentual de 5 % (cinco por cento) da receita municipal.

Nesse sentido, para fins de análise, será considerada a receita apurada pelo Município entre janeiro e agosto de 2021, para o cálculo de sua Receita Corrente Líquida (dados informados pelo Poder Executivo). Conforme Informações concedidas pela Prefeitura de Patrocínio, a receita dos referidos meses perfaz a soma total de R\$ 266.692.983,48. Por outro lado, os gastos com a remuneração dos vereadores desta casa,

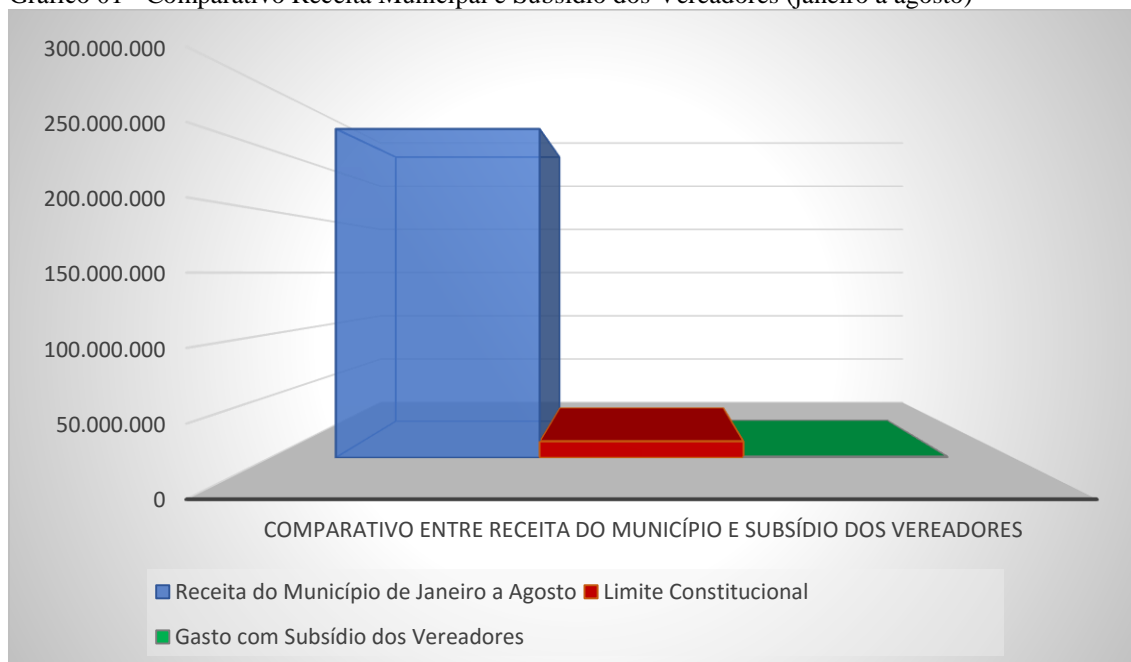


no mesmo período, totalizou a monta de R\$ 941.907,23. Apurados os valores, tem-se a seguinte tabela com sua representação gráfica.

Tabela 01 – Comparativo Receita Municipal e Subsídio dos Vereadores

SUBSÍDIO DOS VEREADORES EM RELAÇÃO À RECEITA MUNICIPAL		
Receita entre janeiro e agosto	R\$ 266.693.003,48	100%
Limite Constitucional	R\$ 13.334.650,20	5 %
Total gasto com subsídio	R\$ 941.907,23	0,35 %

Gráfico 01 - Comparativo Receita Municipal e Subsídio dos Vereadores (janeiro a agosto)



Desse modo, o limite está sendo respeitado. Ressalta-se, por oportuno, que a referida análise em âmbito mensal é apenas para controle; no fim do exercício será possível a realização de cálculo que considere todo o exercício.

1.3 – Gastos do Poder Legislativo

O art. 29-A, da Constituição da República, preleciona que os gastos do Poder Legislativo, em municípios de até 100 (cem) mil habitantes, não poderá exceder o



percentual de 7 % (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências, realizados no exercício anterior.

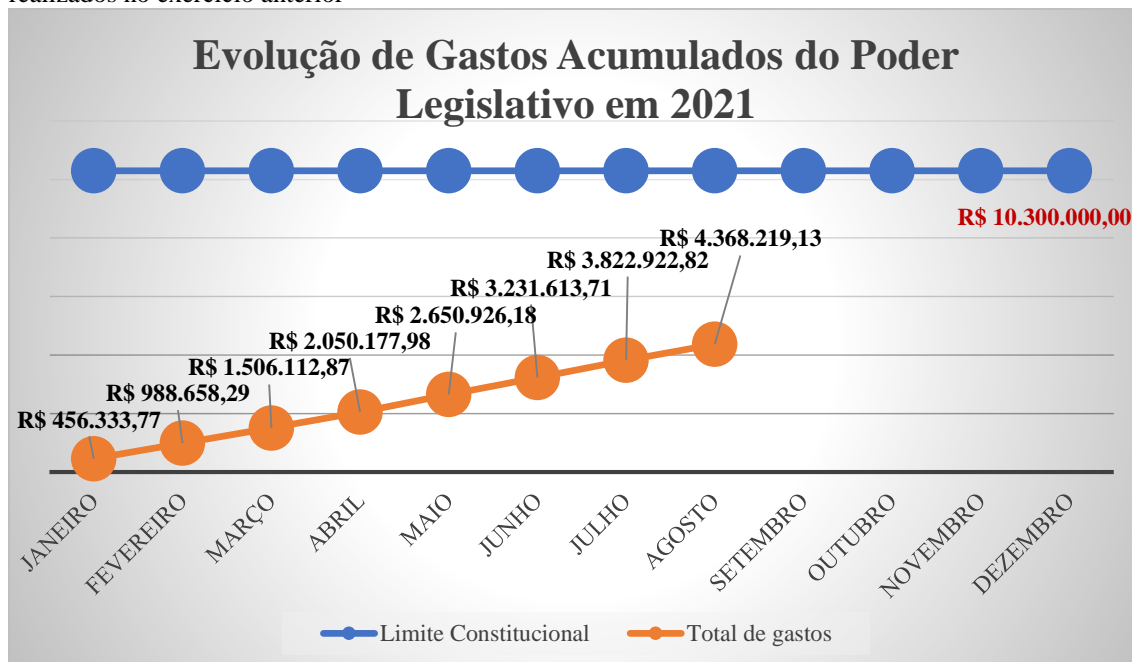
Tabela 02 – Gastos do Poder Legislativo em relação ao somatório da receita tributária e das transferências, realizados no exercício anterior

DESPESA TOTAL X REPASSE – ART. 29-A, CF		
DETALHAMENTO	VALOR	PORCENTAGEM
Receita realizada em 2020 para fins do art. 29-A, CF	R\$ 147.142.857	100 %
Limite Constitucional	R\$ 10.300,000	7%
Total das despesas liquidadas de janeiro até agosto de 2021	R\$ 4.368.219,13	2,96 %

Nota: Os valores foram corrigidos, em relação aos apresentados no Relatório do 1º quadrimestre, tendo em vista ter ocorrido incorreção na consolidação dos dados apresentados inicialmente pelo Poder Executivo.

O presente gráfico também apresenta a projeção atual de gastos até o mês de agosto, para fins de controle, senão vejamos:

Gráfico 02 – Gastos do Poder Legislativo em relação ao somatório da receita tributária e das transferências, realizados no exercício anterior



O valor apurado mensalmente considera o total acumulado mês a mês. O limite constitucional representa o valor total do repasse ao Poder Legislativo. Desse



modo, as informações apresentadas são interessantes como forma de acompanhamento dos gastos perpetrados pelo Poder Público.

Por outro lado, além dos gastos perpetrados pelo Poder Legislativo em sua manutenção, é preciso evidenciar o fato de que já foi devolvido, ao Poder Executivo, a monta total de R\$ 1.816.666,66 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

1.4 – Limite Constitucional com folha de pagamento

A Constituição da República, em seu art. 29-A, indica que o Poder Legislativo não pode aplicar mais de 70% (setenta por cento) de seu repasse com folha de pagamento, incluindo o subsídio dos vereadores.

A partir do limite indicado, tem-se o seguinte quadro com o respectivo gráfico de representação:

Tabela 03 – Limite Constitucional com folha de pagamento.

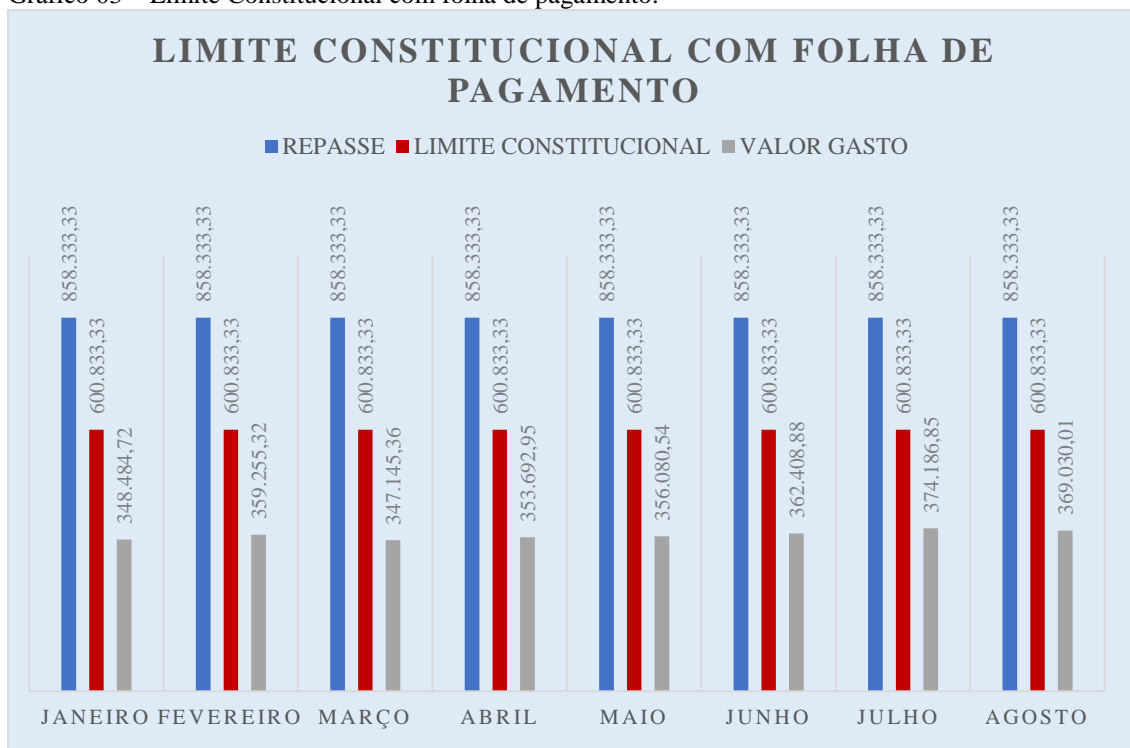
MESES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
REPASSES	R\$ 858.333,33	R\$ 858.333,33	R\$ 858.333,33	R\$858.333,33
LIMITE DE 70%	R\$ 600.833,33	R\$ 600.833,33	R\$ 600.833,33	R\$600.833,33
FOLHA DE P.	R\$ 348.484,72	R\$ 359.255,32	R\$ 347.145,36	R\$353.692,95
PERCENTUAL EFETIVO	40,60 %	41,85 %	40,44 %	41,20 %

MESES	Maior	Junho	Julho	Agosto
REPASSES	R\$ 858.333,33	R\$ 858.333,33	R\$ 858.333,33	R\$858.333,33
LIMITE DE 70%	R\$ 600.833,33	R\$ 600.833,33	R\$ 600.833,33	R\$600.833,33
FOLHA DE P.	R\$ 356.080,54	R\$ 362.408,88	R\$ 374.186,85	R\$369.030,01
PERCENTUAL EFETIVO	41,48 %	42,22 %	43,59 %	42,99%

Nota: Tendo em vista que o repasse de duodécimo ao Poder Legislativo está observando o valor total devido, foram realizadas as alterações pertinentes nos dados, em relação ao relatório do 1º Quadrimestre.



Gráfico 03 – Limite Constitucional com folha de pagamento.



Nota: Dados obtidos junto à contabilidade da Câmara Municipal. O cálculo foi realizado em âmbito mensal apenas para fins de controle; no fim do ano, será possível o adequado cálculo considerando todo o exercício financeiro. O valor apurado com folha de pagamento desconsiderou os encargos sociais e as contribuições previdenciárias nos termos da súmula 100 do TCEMG.

1.5 – Limite Legal com despesa de pessoal (Lei de Responsabilidade Fiscal)

Por outro lado, o art. 20, III, “a”, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) indica o limite de 6 % (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município, para fins de despesa de pessoal, no âmbito do Poder Legislativo. Nesse caso, é preciso ressaltar que o cálculo considera os valores correspondentes à receita corrente líquida, em que é computado o valor do mês de referência e o valor dos onze meses anteriores (art. 2º, §3º, da LC 101/2000).

Nesse sentido, a Prefeitura informou que a Receita Corrente Líquida do Município perfaz a monta de R\$ 379.844.701,50.

Já os valores gastos pelo Legislativo com despesa de pessoal são alcançados com a tabela que será exposta a seguir. Nesse ponto, é preciso deixar claro que para o



cálculo das despesas com pessoal, os encargos previdenciários são considerados e somados às despesas fixas com pessoal civil em cada mês.

Tabela 04 – Despesa de pessoal do Poder Legislativo nos últimos 12 meses

MÊS DE REFERÊNCIA	VALORES
Setembro de 2020	R\$ 450.875,18
Outubro de 2020	R\$ 438.477,70
Novembro de 2020	R\$ 862.914,20
Dezembro de 2020	R\$ 635.951,87
Janeiro de 2021	R\$ 413.990,95
Fevereiro de 2021	R\$ 428.735,59
Março de 2021	R\$ 416.303,01
Abril de 2021	R\$ 423.796,74
Mai de 2021	R\$ 426.545,74
Junho de 2021	R\$ 432.512,67
Julho de 2021	R\$ 444.455,33
Agosto de 2021	R\$ 439.400,38
Valor de Referência para o cálculo da despesa com pessoal:	R\$ 5.813.959,36

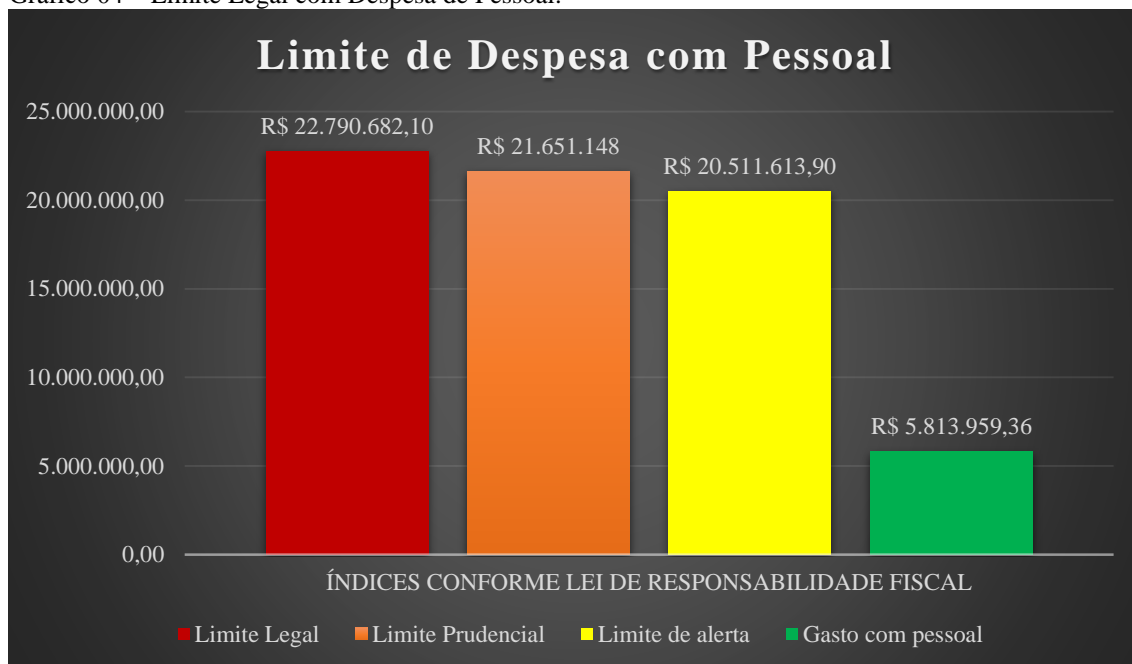
Desse modo, considerando a Receita Corrente Líquida do Município no valor de R\$ 379.844.701,50, bem como o valor gasto com despesa de pessoal no Poder Legislativo, é possível apresentar a seguinte tabela e sua representação gráfica:

Tabela 05 – Limite Legal com Despesa de Pessoal.

LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO		
DETALHAMENTO	VALOR	PORCENTAGEM
Receita corrente líquida municipal	379.844.701,50	100%
Limite máximo (art. 20, III, LRF)	22.790.682,10	6 %
Limite Prudencial (art. 22, LRF)	21.651.148	5,70%
Limite de alerta (Art. 59, §1º, II, LRF)	20.511.613,90	5,40%
Despesa com pessoal P. Legislativo	5.813.959,36	1,53 %



Gráfico 04 – Limite Legal com Despesa de Pessoal.



Desse modo, o percentual legal de despesa com pessoal está sendo respeitado.

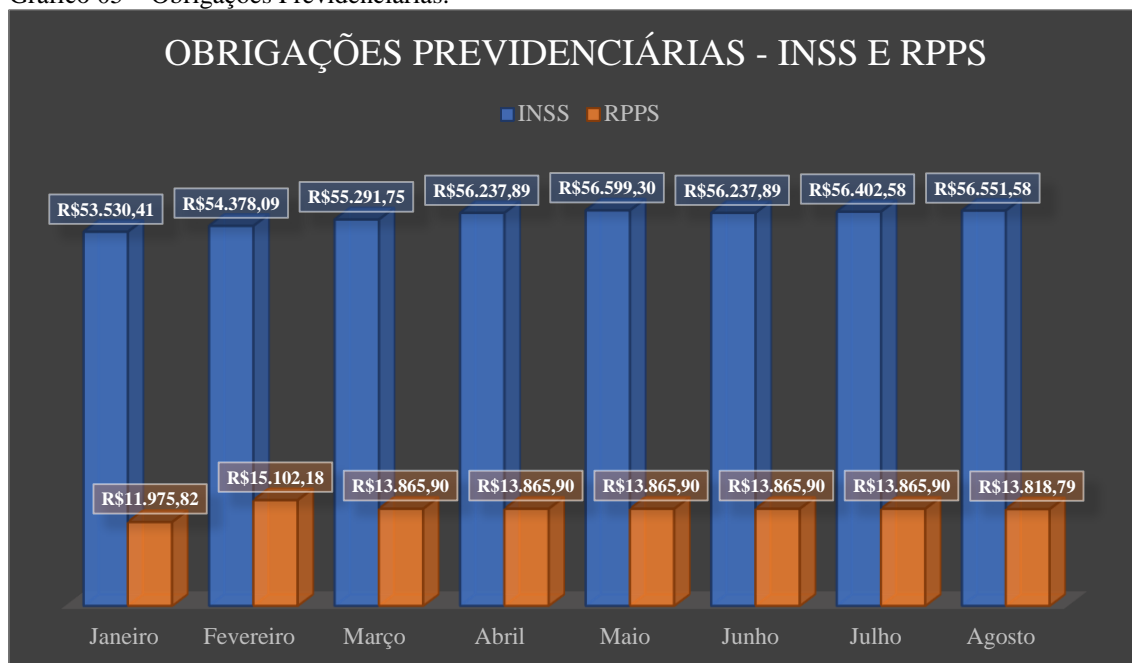
2 – DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Entre o mês de maio e agosto, foi revertida a monta de R\$ 225.791,35, referente às obrigações previdenciárias junto ao INSS. Por outro lado, foi revertida a monta de R\$ 55.416,49 para o RPPS. Desse modo, em 2021, até o mês de agosto, foi revertida a monta de R\$ 445.229,49 para o INSS e R\$ 110.226,29 ao RPPS.

O gráfico a seguir exposto demonstra os valores revertidos em cada mês dos dois primeiros quadrimestres de 2021.



Gráfico 05 – Obrigações Previdenciárias.



3 – DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

Neste capítulo, serão apresentados apenas os Processos Licitatórios iniciados a partir do 2º quadrimestre, quais sejam:

- Processo nº 12/2021 – Pregão Presencial nº 09/2021. Foi revogado.
- Processo nº 13/2021 – Pregão Presencial nº 10/2021. Foi revogado.
- Processo nº 14/2021 – Pregão Presencial nº 11/2021. Pelo tipo menor preço por item, o pregão teve por objeto a contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos para serem utilizados na cozinha e na sala de reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio/MG. O objeto foi adjudicado em favor dos fornecedores GONCALVES E TEIXEIRA LTDA EPP (R\$ 1.253,00), MAB EQUIPAMENTOS EIRELI ME (R\$ 7.881,32) e PND COMERCIAL LTDA ME (R\$ 238,00), totalizando a monta de R\$ 9.372,32 (nove mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).
- Processo nº 15/2021 – Pregão Presencial nº 12/2021. Pelo tipo menor preço global, o pregão teve por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de móveis planejados para as antessalas dos gabinetes dos vereadores da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO
JUNTOS PARA TRANSFORMAR



Municipal de Patrocínio/MG. O objeto foi adjudicado em favor da empresa UFFÍCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pelo valor total de R\$ 85.755,00 (oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).

- Processo 16/2021 – Pregão Presencial nº 13/2021. Pelo tipo menor preço global, o pregão teve por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de instalação de câmeras robóticas e mesa de áudio e vídeo e treinamento para manuseio da mesa a serem utilizadas no plenário da câmara municipal de patrocínio. O objeto foi adjudicado em favor da empresa DIEGO LEMOS FARIA, pelo valor total de R\$ 20.366,00 (vinte mil, trezentos e sessenta e seis reais).
- Processo 17/2021 – Pregão Presencial nº 14/2021. Pelo tipo menor preço por item, o pregão teve por objeto a contratação de pessoa jurídica para aquisição de câmeras robóticas e equipamentos para a mesa de áudio e vídeo a serem instalados no plenário da Câmara Municipal de Patrocínio. O objeto foi adjudicado em favor da empresa MUSICAL INSTRUMENTO MUSICAIS E ACESSORIOS LTDA ME, pelo valor total de R\$ 85.090,00 (oitenta e cinco mil e noventa reais).
- Processo 18/2021 – Pregão Presencial nº 15/2021. Pelo tipo menor preço por item, o pregão teve por objeto o Registro de Preços¹ para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento e administração de cartão alimentação para os funcionários da Câmara Municipal de Patrocínio. O objeto foi adjudicado em favor da empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA ME, pelo valor indicado de R\$ 63.161,28 (sessenta e três mil, cento e sessenta e um reais e vinte e oito centavos).
- Processo 19/2021 – Pregão Presencial nº 16/2021. Pelo tipo menor preço por item, o pregão teve por objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva na rede elétrica, logica, telefônica, circuito de câmeras cftv e portões eletrônicos no prédio da

¹ Registro de Preços é um procedimento especial de licitação, em que a Administração Pública projeta futuras contratações. Por esse sistema, é celebrada uma Ata de Registro de Preços entre o Poder Público e a empresa que apresente a melhor proposta. Caso a Administração necessite do bem ou serviço, o licitante vencedor estará obrigado ao fornecimento dentro do prazo de validade da ata, bem como dentro do preço consignado em ata. Desse modo, a realização de licitação pelo procedimento de Registro de Preços não vincula o Poder Público à contratação. Do mesmo modo, a realização desse tipo de licitação não significa, necessariamente, que o Poder Legislativo terá o custo estimado, tendo que vista que o objeto/serviço é contratado apenas se for de interesse da Administração Pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO
JUNTOS PARA TRANSFORMAR



Câmara Municipal de Patrocínio. O objeto foi adjudicado em favor da empresa S S MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor indicado de R\$ 7.360,00 (sete mil, trezentos e sessenta reais).

- Processo nº 20/2021 – Pregão Presencial nº 17/2021. Pelo tipo menor preço por item, o pregão teve por objeto o Registro de Preços para a contratação de pessoa jurídica para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para serem consumidos na Câmara Municipal de Patrocínio. A sessão de julgamento do pregão ocorreu no dia 01/09/2021. A pregoeira suspendeu temporariamente o procedimento, tendo em vista que, em alguns itens, as propostas realizadas estavam acima do valor estimado da contratação.
- Processo nº 21/2021 – Pregão Presencial nº 18/2021. Pelo tipo menor preço por item, o pregão teve por objeto o Registro de Preços para a contratação de pessoa jurídica para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higienização para serem utilizados na Câmara Municipal de Patrocínio. O objeto foi adjudicado em favor da empresa GERA SUPERMERCADO LTDA ME, com o valor indicado de R\$ 26.580,90 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta reais e noventa centavos).
- Processo nº 22/2021 – Pregão Presencial nº 19/2021. Pelo tipo menor preço por item, o pregão teve por objeto o Registro de Preços para a contratação de pessoa jurídica para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de informática para serem utilizados na Câmara Municipal de Patrocínio. A sessão de julgamento ocorreu no dia 01/09/2021 e a Pregoeira suspendeu temporariamente o procedimento, tendo em vista que, em alguns itens, as propostas realizadas estavam acima do valor estimado da contratação.

Com relação aos processos licitatórios, é preciso deixar claro que a presente explanação não contempla qualquer auditoria realizada. Desse modo, essas informações buscam apenas apresentar a atuação do Órgão como gestor de Recursos Públicos.

4 – DIÁRIAS DE VIAGEM

As diárias de viagem são valores revertidos em favor de vereadores ou servidores desta Casa, destinados à cobertura de despesas de alimentação, hospedagem e

locomoção urbana. As diárias são devidas quando for necessário o deslocamento para fora do município e apenas quando a locomoção estiver relacionada com a atividade legiferante, com a realização de cursos profissionalizantes ou com a representação do Poder Legislativo. O valor integral de uma diária, no ano de 2021, é de R\$ 763,50 (setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos); já a meia diária perfaz a monta de R\$ 381,75 (trezentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Neste relatório, serão apresentadas as diárias concedidas entre os meses de maio e agosto de 2021:

MAIO:

- Duas diárias e meia, totalizando o valor de R\$ 1.908,75, em favor do Vereador Leandro Máximo Caixeta, em virtude de reuniões realizadas com o Deputado Estadual Gustavo Santana, nos dias 13 e 14 de maio de 2021, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais e também na Secretaria de Educação do Estado.
- Duas diárias e meia, totalizando o valor de R\$ 1.908,75, em favor da Vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães, em virtude de reuniões realizadas com o Deputado Estadual Gustavo Santana, nos dias 13 e 14 de maio de 2021, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais e também na Secretaria de Educação do Estado.
- Três diárias, totalizando o valor de R\$ 2.290,50, em favor da Servidora Laressa da Silva Bonela, em virtude de sua participação no curso presencial “Apreciação das Leis Orçamentárias pela Câmara Municipal, Ênfase na LDO Municipal”, promovido pelo CEAP BRASIL – Centro de Estudos da Administração Pública, do dia 25 a 28 de maio de 2021, em Belo Horizonte/MG.
- Quatro diárias, totalizando o valor de R\$ 3.054,00, em favor da Vereadora Francisca Carneiro dos Santos, em virtude de sua participação no curso presencial “Apreciação das Leis Orçamentárias pela Câmara Municipal, Ênfase na LDO Municipal”, promovido pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO
JUNTOS PARA TRANSFORMAR



CEAP BRASIL – Centro de Estudos da Administração Pública, do dia 25 a 28 de maio de 2021, em Brasília/DF.

JUNHO:

- Três diárias e meia, totalizando o valor de R\$ 2.672,25, em favor da Vereadora Eliane Nunes Ferreira, em virtude de participação no curso “Fiscalização pelo Legislativo Municipal – na Prática”, realizado pelo Instituto Plenum Brasil em Belo Horizonte/MG, do dia 06 a 11 de junho de 2021.
- Três diárias e meia, totalizando o valor de R\$ 2.672,25, em favor do Vereador Leandro Máximo Caixeta, em virtude de participação no curso “X Marcha de Vereadores/Vereadoras – Tema, Fortalecendo os Legislativos Municipais, Vereador Qualificado, Legislativo Eficiente”, realizado pelo Instituto Rui Barbosa em Brasília/DF, do dia 22 a 25 de junho de 2021.
- Três diárias e meia, totalizando o valor de R\$ 2.672,25, em favor da Vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães, em virtude de participação no curso “X Marcha de Vereadores/Vereadoras – Tema, Fortalecendo os Legislativos Municipais, Vereador Qualificado, Legislativo Eficiente”, realizado pelo Instituto Rui Barbosa em Brasília/DF, do dia 22 a 25 de junho de 2021.
- Três diárias e meia, totalizando o valor de R\$ 2.672,25, em favor do Vereador Natanael Oliveira Diniz, em virtude de participação no curso “X Marcha de Vereadores/Vereadoras – Tema, Fortalecendo os Legislativos Municipais, Vereador Qualificado, Legislativo Eficiente”, realizado pelo Instituto Rui Barbosa em Brasília/DF, do dia 22 a 25 de junho de 2021.
- Uma diária e meia, totalizando o valor de R\$ 1.145,25, em favor do Vereador Alexandre Vitor Castro da Cruz, em virtude de participação em Audiência no Ministério da Educação em Brasília, para resolver



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO
JUNTOS PARA TRANSFORMAR



demandas de estruturas físicas de escolas do Município, com saída no dia 28/06/2021 e retorno no dia 30/06/2021.

- Uma diária e meia, totalizando o valor de R\$ 1.145,25, em favor do Vereador Paulo Roberto dos Santos, em virtude de participação em Audiência no Ministério da Educação em Brasília, para resolver demandas de estruturas físicas de escolas do Município, com saída no dia 28/06/2021 e retorno no dia 30/06/2021.

JULHO:

- Quatro diárias, totalizando o valor de R\$ 3.054,00, em favor do Vereador Alexandre Vitor Castro da Cruz, em razão da participação no curso “O processo Legislativo e o Controle de constitucionalidade das Leis Municipais”, a ser realizado do dia 20/07/2021 ao dia 23/07/2021, em Belo Horizonte/MG.

AGOSTO:

- Três diárias, totalizando o valor de R\$ 2.290,50, em favor da Vereadora Eliane Nunes Ferreira para participar do curso “Fórum Mineiro de Desenvolvimento Municipal”, realizado pelo Instituto Plenum Brasil em Belo Horizonte, do dia 17 ao dia 20 de agosto.
- Duas diárias e meia, totalizando o valor de R\$ 1.908,75, em favor do Vereador Carlos Alberto Silva, em razão da sua participação em reuniões nos dias 18/08/2021 e 19/08/2021, ambas no gabinete do Deputado Delegado Heli Grilo, em Belo Horizonte/MG.
- Duas diárias e meia, totalizando o valor de R\$ 1.908,75, em favor do Vereador José Roberto dos Santos, em razão da sua participação em reuniões nos dias 18/08/2021 e 19/08/2021, ambas no gabinete do Deputado Delegado Heli Grilo, em Belo Horizonte/MG.
- Uma diária, totalizando o valor de R\$ 763,50, em favor do Vereador Alexandre Vitor Castro da Cruz, em razão de sua participação em uma reunião com o Deputado Estadual Raul Belém, na Assembleia Legislativa em Belo Horizonte/MG, no dia 30/08/2021.

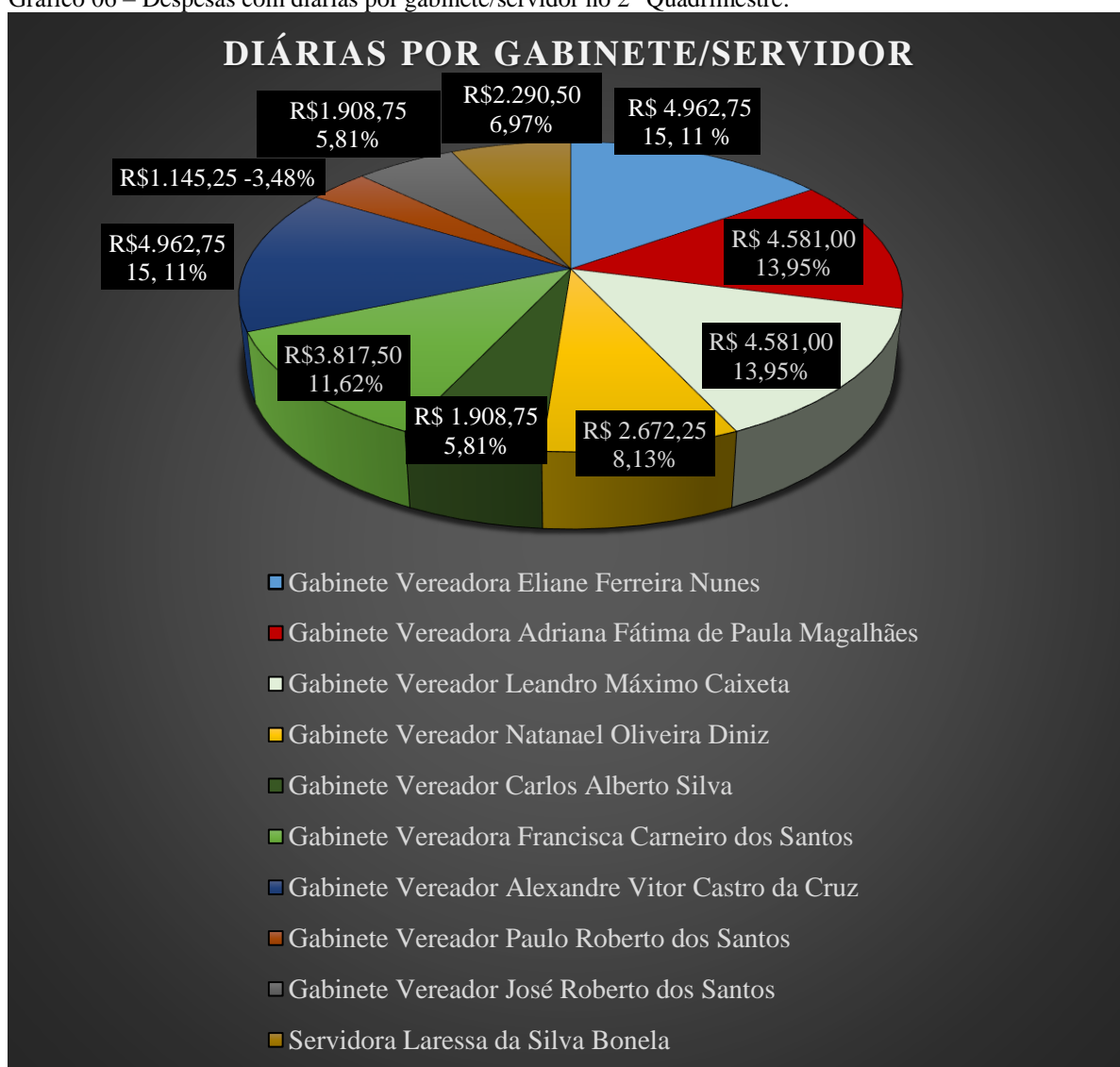


- Uma diária, totalizando o valor de R\$ 763,50, em favor da Vereadora Francisca Carneiro dos Santos, em razão de sua participação em uma reunião com o Deputado Estadual Raul Belém, na Assembleia Legislativa em Belo Horizonte/MG, no dia 30/08/2021.

Desse modo, é possível concluir que o gasto com diárias no 2º quadrimestre de 2021 perfaz a monta de R\$ 32.830,50. Já o gasto global, no ano de 2021, totalizou até o momento a monta de R\$ 47.337,00.

O gráfico a seguir apresentado especifica o gasto com diárias de viagem por gabinete e servidores, no 2º quadrimestre, senão vejamos:

Gráfico 06 – Despesas com diárias por gabinete/servidor no 2º Quadrimestre.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO
JUNTOS PARA TRANSFORMAR



5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme informações analisadas, a atuação do Poder Legislativo de Patrocínio está dentro do esperado.

Patrocínio/MG, 27 de setembro de 2021.

Nicolau José Caixeta de Andrade
Controlador Interno da Câmara Municipal de Patrocínio/MG